

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0064/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0028/2024

1. BASE LEGAL

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II
- **II -** para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto n°10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de Coletes de socorristas para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar de SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Colete de socorrista corpo de bombeiros militar de SC. Tamanhos PP, P, M, G e GG	15	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00

2.2 A entrega dos objetos deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão de autorização de fornecimento.

3. PRECO

- **3.1** Valor da Aquisição: **R\$ 2.550,00** (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).
- **3.2** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

- **4.1** Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:
 - 1) Fornecedor: Tech-Sul Medical Indústria e Comercio Ltda: R\$ 2.550,00
- 2) Fornecedor: Sermedicall Arp Equipamentos de Resgate e Segurança Eirelli: R\$ 2.985,00
- **3)** Fornecedor: S.O.S Sul Resgate Com e Serv De Segurança e Sinalização Ltda: **R\$ 7.935,00**.
- **4.2** A escolha do fornecedor se justifica pelo fato de que a empresa Tech-Sul Medical Indústria e Comercio Ltda, fornece materiais necessários ao Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim, bem como após análise cuidadosa, o fornecedor selecionado apresentou o menor preço entre as propostas válidas recebidas, da mesma maneira que atende a todas as necessidades.
- **4.3** Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.



5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor **Tech-Sul Medical Indústria e Comercio Ltda**, **CNPJ 21.831.246/0001-85**, foi baseada em uma análise detalhada levando em consideração que é dentre as empresas que forneceram orçamentos a Tech-Sul foi a de menor valor, levando em consideração que atende a todas as necessidades para fornecer o material pretendido.

- **5.2** A escolha da Tech-Sul Medical Indústria e Comercio Ltda para fornecer coletes de atendimento pré-hospitalar para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim é justificada por sua notória especialização, experiência comprovada, capacidade técnica, logística, conformidade com normas legais, e uma excelente relação custo-benefício. A reputação e credibilidade da empresa garantem a qualidade e a segurança dos seus produtos, contribuindo de forma significativa para atividade desenvolvida pelo CBMSC.
 - 1) Legalidade da contratação:
 - 2) Fornecedor com menor preço;
 - 3) Especialização no serviço à ser prestado.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 21.831.246/0001-85.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de ADM. Fazenda e Desenv. Econinômico

Projeto/Atividade: 2.0736– Manut do Funrebom

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (128/2024)

Fonte de Recurso: 2.701.0000 - Supervit Transferência de convênios

Estados/outros.

Município de Xaxim, 04 de julho de 2024.

Edilson Antônio Folle Prefeito Municipal